

CONCORRÊNCIA SESC/AR/GO Nº 17/01.00119-CC

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇO

Aos dia	is do mês	de	de 2018,	na sede da	Adminis	stração Re	egional do
SERVIÇO S	OCIAL D	O COMÉRC	IO – SESC, e	estabelecido	à Rua 1	19, nº 260	- Centro
Goiânia, Go	oiás, insc	rito no CNF	PJ sob o N	03.671.444	4/0001-4	47, nos t	ermos da
Resolução	SESC	1.252/2012,	conforme	julgamento	do p	rocesso	licitatório
SESC/AR/G	O Nº 17/	01.00043 -	CC – Registı	ro de Preço,	o (a) S	r. (a)	
RESOLVE	registrar	o preço de	,	consoante	às cláu	isulas e	condições
seguintes.							

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de preços para o fornecimento de carnes: bovinas, suínas e aves. (DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA PROPOSTA DE MENOR PREÇO).

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1 O presente Termo de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período desde que os preços se mantenham vantajosos e mediante manifestação das partes.
- 2.2 O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IGPM, dos últimos 12 (doze) meses.
- 2.3 Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o SESC/AR/GO não está obrigado a adquirir o item objeto deste termo, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade esse procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo SESC/AR/GO por meio de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante, ambos em até 15 (quinze) dias após a execução e aceite do fornecimento, mediante a apresentação de



documento fiscal, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

CLÁUSULA QUARTA - REGISTRO DO MENOR PREÇO:

Segue abaixo relação dos itens e fornecedores que registraram o menor preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	QUANT (KG)	VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PATINHO MOÍDO (CONGELADO) KG	Anápolis / Sesc Anápolis	200		R\$	R\$
2	CONTRA-FILÉ (CONGELADO) KG	Anápolis / Sesc Anápolis	150		R\$	R\$
3	FILÉ DE FRANGO (CONGELADO) KG	Anápolis / Sesc Anápolis	250		R\$	R\$
4	PEITO DE FRANGO (CONGELADO) KG	Anápolis / Sesc Anápolis	500		R\$	R\$
5	ACÉM (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Faiçalville	250		R\$	R\$
6	ALCATRA (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Faiçalville	400		R\$	R\$
7	CONTRA-FILÉ (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Faiçalville	475		R\$	R\$
8	COSTELA BOVINA (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Faiçalville	250		R\$	R\$
9	COSTELINHA SUÍNA SEM SUAN CORTADOS (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Faiçalville	270		R\$	R\$
10	COXÃO DURO (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Faiçalville	240		R\$	R\$
11	FRANGO COXA E SOBRECOXA (CONGELADO) KG.	Goiânia / Sesc Faiçalville	4500		R\$	R\$
12	FRANGO FILÉ (CONGELADO) KG.	Goiânia / Sesc Faiçalville	1100		R\$	R\$
13	FRANGO PEITO (CONGELADO) KG.	Goiânia / Sesc Faiçalville	3500		R\$	R\$
14	LAGARTO (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Faiçalville	300		R\$	R\$
15	LOMBO SUÍNO (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Faiçalville	150		R\$	R\$
16	MIÚDOS SUÍNOS PARA FEIJOADA (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Faiçalville	45		R\$	R\$



				T	1
17	MÚSCULO BOVINO TRASEIRO (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Faiçalville	300	 R\$	R\$
18	PATINHO (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Faiçalville	500	 R\$	R\$
19	PERNIL SEM OSSO (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Faiçalville	320	 R\$	R\$
20	ACÉM (CONGELADO) KG	Pirenópolis / Sesc Pirenópolis	150	 R\$	R\$
21	CONTRA-FILÉ (CONGELADO) KG	Pirenópolis / Sesc Pirenópolis	120	 R\$	R\$
22	FRANGO COXA E SOBRECOXA (CONGELADO) KG.	Pirenópolis / Sesc Pirenópolis	500	 R\$	R\$
23	FRANGO FILÉ (CONGELADO) KG.	Pirenópolis / Sesc Pirenópolis	120	 R\$	R\$
24	FRANGO PEITO (CONGELADO) KG.	Pirenópolis / Sesc Pirenópolis	250	 R\$	R\$
25	TOUCINHO PARA TORRESMO - BARRIGA (CONGELADO) KG	Pirenópolis / Sesc Pirenópolis	30	 R\$	R\$
26	ACÉM (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Universitário	40	 R\$	R\$
27	ALCATRA (CONGELADO)	Goiânia / Sesc Universitário	40	 R\$	R\$
28	CARNE BOVINA MOÍDA PATINHO (CONGELADO)	Goiânia / Sesc Universitário	200	 R\$	R\$
29	CARNE DE SOL DE PRIMEIRA QUALIDADE (CONGELADO) PEÇAS DE PATINHO, COLCHÃO MOLE, COLCHÃO DURO KG	Goiânia / Sesc Universitário	20	 R\$	R\$
30	CARNE SERENADA (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Universitário	40	 R\$	R\$
31	CONTRA-FILÉ (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Universitário	50	 R\$	R\$
32	COSTELA BOVINA (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Universitário	70	 R\$	R\$
33	COXÃO DURO (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Universitário	40	 R\$	R\$
34	COXÃO MOLE (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Universitário	60	 R\$	R\$
35	FRANGO COXA E SOBRECOXA (CONGELADO) KG.	Goiânia / Sesc Universitário	500	 R\$	R\$



36	FRANGO FILÉ (CONGELADO) KG.	Goiânia / Sesc Universitário	100	 R\$	R\$
37	FRANGO PEITO (CONGELADO) KG.	Goiânia / Sesc Universitário	700	 R\$	R\$
38	LAGARTO (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Universitário	40	 R\$	R\$
39	LOMBO SUÍNO (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Universitário	40	 R\$	R\$
40	MÚSCULO BOVINO TRASEIRO (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Universitário	70	 R\$	R\$
41	PATINHO (CONGELADO) KG	Goiânia / Sesc Universitário	50	 R\$	R\$
42	001.005.0001 - ACEM (CONGELADO)	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	1000	 R\$	R\$
43	001.005.0002 - ALCATRA (CONGELADO)	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	8000	 R\$	R\$
44	001.005.0016 - CARNE DE SOL (CONGELADO) DE PRIMEIRA QUALIDADE PEÇAS DE PATINHO, COLCHÃO MOLE,COLCHÃO DURO.	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	1000	 R\$	R\$
45	001.005.0005 - CONTRA FILÉ (CONGELADO)	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	3000	 R\$	R\$
46	001.005.0006 - COSTELINHA SUÍNA SEM SUAN (CONGELADO) CORTADA	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	3000	 R\$	R\$
47	001.005.0003 - COXÃO DURO (CONGELADO)	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	3000	 R\$	R\$
48	001.005.0004 - COXÃO MOLE (CONGELADO)	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	3500	 R\$	R\$
49	001.005.0008 - LAGARTO (CONGELADO)	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	3500	 R\$	R\$
50	001.005.0031 - LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADO) KG	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	750	 R\$	R\$
51	001.005.0030 - MÚSCULO BOVINO TRASEIRO (CONGELADO) KG	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	2500	 R\$	R\$
52	001.005.0026 - ORELHA DE PORCO (CONGELADO) INTEIRA E SEM PAPADA	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	300	 R\$	R\$



_					
53	001.005.0011 - PATINHO (CONGELADO)	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	5000	 R\$	R\$
54	001.005.0027 - PÉ DE PORCO (CONGELADO) CORTADOS	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	300	 R\$	R\$
55	001.005.0028 - RABO DE PORCO (CONGELADO) CORTADOS	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	300	 R\$	R\$
56	001.005.0025 - TOUCINHO PARA TORRESMO (CONGELADO) TOUCINHO DE BARRIGA	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	1300	 R\$	R\$
57	001.006.0006 - FILÉ DE FRANGO (CONGELADO)	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	9000	 R\$	R\$
58	001.006.0010 - FILÉ DE FRANGO COXA E SOBRECOXA DESSOSSADO (CONGELADO)	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	8000	 R\$	R\$
59	001.006.0002 - FRANGO COXA E SOBRE COXA (CONGELADO)	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	7000	 R\$	R\$
60	001.006.0003 - FRANGO PEITO (CONGELADO)	Caldas Novas / Sesc Caldas Novas	4000	 R\$	R\$
61	ACÉM (CONGELADO) KG	Jataí / Sesc Jataí	20	 R\$	R\$
62	CARNE BOVINA MOÍDA PATINHO (CONGELADO)	Jataí / Sesc Jataí	50	 R\$	R\$
63	CONTRA-FILÉ (CONGELADO) KG	Jataí / Sesc Jataí	40	 R\$	R\$
64	COXÃO MOLE (CONGELADO) KG	Jataí / Sesc Jataí	100	 R\$	R\$
65	FRANGO COXA E SOBRECOXA (CONGELADO) KG.	Jataí / Sesc Jataí	40	 R\$	R\$
66	FRANGO FILÉ (CONGELADO) KG.	Jataí / Sesc Jataí	200	 R\$	R\$
67	CARNE BOVINA MOÍDA PATINHO Observação: CARNE COM POUCA GORDURA (PATINHO) MOÍDO FINO	Goiânia / Sesc Centro	75	 R\$	R\$
68	FILÉ DE FRANGO CONGELADO Observação: FILÉ DE FRANGO SEM OSSO	Goiânia / Sesc Centro	380	 R\$	R\$



69	CARNE BOVINA MOÍDA PATINHO (CONGELADO) KG	Itumbiara / Sesc Itumbiara	80	 R\$	R\$
70	COSTELA BOVINA (CONGELADO) KG	Itumbiara / Sesc Itumbiara	50	 R\$	R\$
71	FRANGO FILÉ (CONGELADO) KG.	Itumbiara / Sesc Itumbiara	120	 R\$	R\$
72	FRANGO PEITO (CONGELADO) KG.	Itumbiara / Sesc Itumbiara	50	 R\$	R\$

CLÁUSULA QUINTA - AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

- 5.1 O SESC/AR/GO Administração Regional emitirá o "Pedido ao Fornecedor (PAF)", de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Registro de Preço e de acordo com o Edital, o qual autorizará o fornecimento.
- 5.2 Os quantitativos serão solicitados de acordo com a necessidade das Unidades Executivas por fax ou por e-mail. Poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante do fornecedor.
- 5.3 A entrega deverá ser REALIZADA em até 03 dias após a solicitação das Unidades Executivas por fax ou por e-mail.
- 5.4. Os produtos devem atender a legislação vigente em relação às Boas Práticas de Fabricação Resoluções: RDC Nº 216 de 15/09/2004 e RDC Nº 273 de 22/09/2005 ANVISA http://www.anvisa.gov.br/alimentos.
- 5.5. As carnes deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de consumo, na temperatura adequada a sua perfeita conservação.
- 5.6. Todas as embalagens devem conter: data de fabricação, data de validade, forma de processamento, identificação da temperatura, nome, CNPJ e endereço do fabricante, e registro.
- 5.7. Os cortes deverão ser selecionados, contendo o mínimo de gordura. Caso o contratante constate excesso da mesma, procederá a devolução ao fornecedor, para reposição com carnes adequadas, na mesma quantidade, sem custo adicional.
- 5.8. Os veículos utilizados para o transporte dos produtos deverão possuir certificado de vistoria, atender as disposições municipais e/ou estaduais sobre a matéria, ser refrigerados e manter perfeitas condições de higiene.



5.9 O SESC/GO, fará devolução dos produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas, que serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional.

5.10 – A cada necessidade, em face da oscilação do preço, será realizada pesquisa para verificar o valor praticado no mercado, naquele momento, o qual será utilizado como parâmetro.

CLÁUSULA SEXTA - CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo licitatório SESC/AR/GO n.º 17/01.00119-CC e seus anexos, inclusive a proposta de menor preço, e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado e pelos documentos dos licitantes que a ele aderiram.

CLÁUSULA SÉTIMA - RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Termo poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

- 8.1 Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto deste Termo de Registro de Preços, o fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:
- a) advertência;
- b) baixa no Termo de Registro de Preço.
- c) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 02 (dois) anos e;
- d) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial.
- 8.2 A critério do SESC, as sanções poderão ser cumulativas.

CLÁUSULA NONA - FORO



Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Goiânia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de seu cumprimento, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Se durante a vigência do Termo de Registro de Preço houver oscilação do preço praticado no mercado, comprovado através de pesquisa, deverá haver realinhamento, mediante manifestação das partes.
- 10.2 Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 10.1 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC/AR/GO.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC Administração Regional de Goiás

ASSINATURA EMPRESA: Assinatura do representante Nome: RG: EMPRESA: Assinatura do representante

Nome:...... RG: